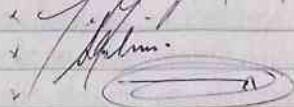


Ata da Assembleia Ordinária do  
Segundo Ciclo Legislativo da Câmara  
Municipal de Pato Branco, realizada no dia  
26 (vinte e seis) de agosto do ano de  
2003 (dois mil e três).

As despesas horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto do ano de 2003 (duzentos mil e trés) sob a presidência do Senador Antônio Carlos de Carvalho Cardoso e com a participação da Sra. Maria Cecília Góes pelo Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, cunhado, e Mário Amâncio, a Câmara Municipal de São Paulo, assim disso, responderam a Chamado regimental os seguintes Vereadores: Deputado Federal Antônio Graça da Silva, Augusto Salvador Oliveira de Carvalho, Deputado Federal Arnaldo Filho, Emanuel Fernandes Furtado da Silva, Deputado Federal Antônio Guimarães Beranger, Panos dos Santos Alves, Deputado Augusto Sérgio Alves, Deputado Eduardo Silva de Almeida, Deputado Roberto, Paulo Oscar da Cunha Almeida, Deputado Luís Henrique da Fontoura, Raulzinho Rodrigues da Silva e Walmar Abreu. Fazendo reunião regimental, o Senhor presidente declarou aberta a presente Sessão em nome das 9 horas, foi lida e aprovada a seguinte Sessão: Sessão da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor presidente após o cumprimento do voto regimental abriu ao Senhor Presidente da Câmara a leitura do Exemplar que constava do seguinte: Projeto de Resolução nº 003/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Confere títulos de Ciudadão Cabofriense ao Senhor Juiz de Direito José Barbosa Soárez, Projeto de Resolução nº 006/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Confere título de Ciudadão Cabofriense ao Senhor Francisco Freitas Coimbra; Projeto de Resolução nº 016/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Confere título de Ciudadão Cabofriense ao Senhor Juiz de Direito de Olinda Almeida, Projeto de Resolução nº 017/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Confere título de Ciudadão Cabofriense ao Senhor Rui Carlos da Cunha Alves, Projeto de Resolução nº 021/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Comemoração do aniversário de 500 anos de fundação da Cidade de Cabo Frio, Projeto de Resolução nº 025/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Solenidade ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a favor da avenida urbanização e iluminação pública da Rua Estrela D'Alva localizada no Km 135 da Rodovia Amaral Peixoto, Tijucas, e Altimar de Castro Soárez, Projeto de Resolução nº 297/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Solenidade ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal urbanização, iluminação e urbanização da Rua 15, no Bairro Aquárius, Projeto de Resolução nº 298/2003 - Vereador Gleyson Rodrigues Mendes, assunto: Solenidade ao Exmo.

Junho Prefeito Municipal edificando, iluminando e urbanizando das ruas: Rua de Praia, "E", 1000 e 2000 e Turim localizados em Aracaju, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicativo nº 299/2003 - Vereador José Augusto Ferreira Silva, assinou Edital sobre Junho Prefeito Municipal edificando, iluminando e urbanizando da Rua da Assembleia, em São Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicativo nº 300/2003 - Vereador São Augusto Ferreira Silva, assinou Edital ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal edificando, iluminando e urbanizando das ruas: das Lingerias, das Corvinas, das Rosadas, das Flores e das nobres, em Tamboril, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicativo nº 301/2003 - Vereador São Augusto Ferreira Silva, assinou Edital ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal edificando, iluminando e urbanizando das ruas: Samarias, Cauchada e da Praia (lado da Praia), em Samburá, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicativo nº 302/2003 - Vereador São Augusto Ferreira Silva, assinou Edital ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal edificando, iluminando e urbanizando das ruas: Da Policia, Mansões e Rio Horizonte em Samburá, 2º Distrito de Cabo Frio, terminada a fatura do Exprediente, o Senhor Presidente por motivo a fatura aos Dradores inseridos como Uniso Drador inserido, enciou a fatura no Expreditor Fábio dos Santos Brandão que após os resultados da fatura e seu cumprimento quanto os quinhentos anos de história de Cabo Frio, destacando a importância da instalação sobre o horizonte para os novos moradores da vida foram criados para uma construção humana. Destante, discorreu sobre a importância de inspeção federal a que Cabo Frio tem a submetida pelo Tribunal de Contas da União, resultando que fizeram contribuição a exequibilia financeira faturada que se encontra travam sob a investidura do Ministério Público ou no exato da fatura faturada que não invalidaria a inspeção administrativa do Conselheiro da União. Ninguém que recebera do Instituto Ethos, exigiu que trabalha no combate de corrupção dos beneficiários do Brasil, um documento informando que a instituição não governamental preparava-se para instalar uma base no bairro de Cabo Frio. Ninguém acredita que 1º) Que integraria um Projeto no domínio do Instituto de Cultura Brasil no interior de São Paulo, onde 1000 ilustres do Brasil se qualificaram e fizeram o combate à corrupção, e que culminaria em projeto fundado e resultando na criação, hoje, 1º projeto do Instituto durante seu projeto. Foi feito o relatório sobre a importância do Instituto para a rápida urbanização de favelas marginalizadas do Instituto Brasil, que havia como moto impulsora a União Nacional que fundamental com o resultado organizada fatura obter justiça em seu projeto.

Irmão quando disse que o Instituto Ethos estava trabalhando em diversos municípios e que também em São Paulo havia sido montado aqui para formação de grupos que teriam como objetivo a redação de boletins informativos, visitas às comunidades adjacentes, interlocuções com o Poder Municipal e Imprensa, e ainda se quer lançar um "site" sobre o combate ao coronavírus, disse que a preocupação do Ethos era inédita, mas que era respaldada legalmente, na medida que é de responsabilidade fiscal que instrumentalizava os atos de fiscalização e gestão da força pública. Continuando, seu comentário quanto à improcedibilidade administrativa, preverificou outros meios que dimensionam os benefícios das leis publicitando que em São Paulo não era diferente, visto que um dos sinais mais pertinentes eram os gestões parlamentares do grupo de amigos e parentes, em nome da Repartição Municipal. Sua ainda que um dos atributos do Ethos não importa a popularizar a reunião entre cidadãos. Ademais de zelar sobre a aplicação da lei, enfatizando que se é um documento que não fazendo no Gabinete de Reuniões Municipais para a elaboração de projetos luminosos ao ponto cabíveis. Irmão quando, disse estar certo de que o combate a reuniões nas Repartições havia sido, favorável a integração da cidade na vida comunitária de que o recesso público não mais era de que o dia útil público que restringava aos municípios. Sua ainda, que o observo do Instituto Ethos era muito agradável à sociedade paulista que era possível haver juntas rurais, buscando para tal organização e aplicação dos recursos públicos para que os mesmos chegassem ao seu destino final. Sua a cidade mais antiga, tem uma das melhores estruturas de pais, que também tem um caso de hospitalidade e hospitalidade, però, não faltaram. Encareceu que o novo mandante responde que houve que houve estendido a lista distribuição de renda era imprevisível uma reforma moral e que que implicasse na mudança do comportamento de pessoas e também de eleitor que votava na expectativa de beneficiá-los e entendendo de desvio de verba. Não houve mais grandes mudanças para o lado da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Pauta do Dia. Apresentou, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 005, 006, 016 e 017/2003. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 021/2003 e os Projetos nºs 285, 297, 298, 299, 300, 301, 302 e 303/2003. Nada mais havendo a votar o Senhor Presidente encerrou a sessão tendo um nome deixa-lhe hora, somos, receber que se levarem a presente lista, que depois de lida, submetida a apreciação da mesa, aprovada, não emenda e não produzir surtos legais.


  
 \* \* \* \* \*